

## Ata - SEI nº 8/2019/COAUD/CA-EBSERH

Brasília, 21 de novembro de 2019.

### EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

NIRE: 5350000473-4

CNPJ: 15.126.437/0001-43

#### ATA DA 8ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o artigo 27, § 1º, do Estatuto Social da Ebserh)

**I. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 21 de novembro de 2019, às 15:30 horas, na Sala dos Conselhos da Sede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 3º andar, CEP 70.308-200, Brasília, Distrito Federal.

**II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO:** Dispensada, presentes os membros do Comitê de Auditoria (COAUD) da Ebserh: Lúcio Carlos de Pinho Filho, Presidente, membro especialista em contabilidade societária, João Batista de Souza Machado e Jackeline Viana da Costa.

**III. REGISTRO DE PRESENCAS:** Foram convocados à reunião Waslei José da Silva, Coordenador de Contabilidade e Finanças, da Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF); e Alex Rodrigues Batista, Chefe do Serviço de Contabilidade, da DOF. E, na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral.

#### IV. PAUTA:

- 1) Aprovação da ata da 7ª reunião;
- 2) Informações para reporte ao Conselho de Administração.

#### V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:

**1)** Aprovada, por unanimidade, a ata da 7ª reunião, que será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

**2)** Para sistematizar as informações de reporte ao Conselho de Administração, na reunião do colegiado marcada para o dia 26 de novembro próximo, o COAUD elaborou o Relatório de Atividades nº 01/2019, o qual foi assinado no SEI, com o registro das atividades realizadas pelo Comitê, desde a sua instituição, em agosto de 2019. Constam, no documento, as datas das reuniões ocorridas; a participação em reunião do Conselho Fiscal; a relação de ações consultivas, com destaque para o acompanhamento da contratação de empresa de auditoria independente e de software para a área de contabilidade. Com relação às análises realizadas, em conformidade com as competências do COAUD, dispostas no Estatuto Social da Ebserh e na legislação pertinente, ressaltou-se a manifestação nos processos referentes às demonstrações contábeis trimestrais e ao Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna (PAINT) 202, assim como o alinhamento de fluxo, junto à Ouvidoria-Geral, para o recebimento de denúncias pelo correio eletrônico do COAUD. No que tange às ações em andamento, foram consignados os seguintes pontos: análise dos apontamentos do Conselho Fiscal referentes à revisão da Política de Transações com Partes Relacionadas da Ebserh, com propostas de

modelos de documentos para materialização de fluxos atinentes à Política, bem como orientações às áreas envolvidas.

- Em atenção à demanda do COAUD, registrada em sua 7ª reunião, realizada em 14 de novembro de 2019, conforme consignado no Processo nº 23477.011384/2019-11, acerca das informações sobre planejamento e execução orçamentária, assim como sobre o andamento dos trabalhos concernentes às demonstrações contábeis consolidadas do terceiro trimestre de 2019, a DOF fez apresentação ao Comitê. Primeiramente, informou-se sobre a atual situação da execução orçamentária e financeira, pontuando-se que têm sido observados os prazos estabelecidos, pelo Ministério da Educação (MEC) e pelo governo federal, para o encerramento do exercício. Mostrou-se toda a composição do orçamento da Ebserh, com o detalhamento do saldo das despesas a serem empenhadas ainda no corrente ano. Em seguida, foram acessados os painéis de orçamento e finanças, elaborados pela DOF, nos quais constam as informações sobre os seguintes tópicos: i) Panorama Orçamentário da Rede Ebserh, com os grupos de despesa e as fontes de receita, bem como os valores das despesas empenhadas, relativas a pessoal, benefícios, sentenças e residência, no período de 2013 a 2019; ii) Indicadores de Execução Orçamentária e Financeira, no âmbito do qual está o Indicador de Financiamento do Custeio dos Hospitais Universitários Federais (HUFs), com o gráfico relativo à evolução da participação da Receita SUS no Custeio dos hospitais, assim como os indicadores detalhados referentes à execução dos recursos do Programa Nacional de Reestruturação dos HUFs (Rehuf), do SUS, de capacitações e demais ações; iii) Execução Orçamentária e Financeira, com dados sobre o crédito disponível na rede; o processo de transição de Unidade Gestora (UG) para a Ebserh; a série histórica da execução da despesa; o detalhamento das despesas empenhadas, no período de 2013 a 2019; a representação do fluxo de liberação financeira; a execução orçamentária dos HUFs, em 2018 e 2019, ressaltando-se que as despesas de pessoal sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) estão concentradas na Sede, sendo essa rubrica, no âmbito dos HUFs, referente ao pessoal sob o Regime Jurídico Único (RJU); iv) Controle da Receita SUS dos HUFs, conforme o tipo de incentivo e com a discriminação dos repasses financeiros no Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi); os saldos de descentralizações da Receita de Produção SUS; e as informações acerca da Produção SUS, por sistema de informação (Sistema de Informações Ambulatoriais/SAI e Sistema de Informações Hospitalares/SIH), correspondentes aos anos de 2018 e 2019; v) Restos a Pagar, com o controle de saldos em conformidade com a legislação vigente (Decreto nº 9.248/2017 e Decreto nº 9.896/2019); vi) Passivo, com dados sobre Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) e Passivo sem Cobertura Orçamentária; e, por fim, vii) Acompanhamento dos Relatórios de Cumprimento de Objeto (RCO), com os *status* das situações dos documentos (concluído, vencido ou vigente). No que tange ao item iii, especificamente ao fluxo de liberação financeira, destacou-se que são realizadas periodicamente videoconferências com os HUFs da Rede Ebserh, para alinhar entendimentos e esclarecer dúvidas dos profissionais da área orçamentário-financeira que atuam nos hospitais. Ressaltou-se que a divulgação dos painéis apresentados aprimorou significativamente a transparência dos fluxos e dos processos da área.

- O COAUD cumprimentou a DOF pelas informações e recomendou que os painéis sejam apresentados também ao Conselho de Administração.

- Em atenção à solicitação do COAUD, registrada na 7ª reunião, em 14 de novembro de 2019, foram encaminhados os *links* referentes aos painéis da Pesquisa de Satisfação do Usuário, realizada pela Ouvidoria-Geral, conforme apresentação feita na 6ª reunião, e também os *links* dos painéis de monitoramento da Controladoria-Geral da União (CGU), quais sejam: o 'Painel Resolveu?' e o 'Painel LAI', ambos com informações da Administração Pública Federal, referentes, respectivamente, a manifestações de ouvidoria e a pedidos de acesso à informação.

**VI. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), pelos membros do COAUD presentes à reunião e por mim.

*(assinado eletronicamente)*

**LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO**

Presidente

**JOÃO BATISTA DE SOUZA MACHADO**

**JACKELINE VIANA DA COSTA**

## KAREN TIEMI UEDA

Secretária-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Lúcio Carlos de Pinho Filho, Membro do Comitê**, em 09/12/2019, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jackeline Viana da Costa, Membro do Comitê**, em 12/12/2019, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Tiemi Ueda, Secretário(a)-Geral**, em 12/12/2019, às 21:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Batista de Souza Machado, Membro do Comitê**, em 13/12/2019, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4224077** e o código CRC **0F9A9F12**.

**Referência:** Processo nº 23477.011931/2019-51 SEI nº 4224077